



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

28/08/2018

Edição N° 157



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

Designação de Correição Ordinária na Capital no dia 28 de agosto de 2018, no 2º Tabelião de Notas

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1657/2018

Comunicado CG Nº 1657 dispõe sobre decisão do CNJ acerca da interpretação do art. 14 do provimento 63/2017

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1684/2018

Comunicado CG 1684 dispõe acerca da ratificação do Provimento nº 56 sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamento Online

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0014601-07.2010.8.26.0278

Determinação para que o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itaquaquecetuba comunique o registro da Carta de Arrematação



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente forense e prazos processuais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 0040709-44.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 1067900-47.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - JET BR Logística e Comércio Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0336/2018 - Processo 0022970-15.2005.8.26.0100 (000.05.022970-2)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 0008532-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1049324-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1050591-13.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Nulidade - Juvêncio Martinho de Melo - Maria Celia Lima Baptista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1053368-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1075040-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1078427-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1082423-64.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

DICOGE 1.2 - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

Designação de Correição Ordinária na Capital no dia 28 de agosto de 2018, no 2º Tabelião de Notas

Página 2

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 2º TABELIÃO DE NOTAS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 17 (dezesete) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1657/2018

Comunicado CG Nº 1657 dispõe sobre decisão do CNJ acerca da interpretação do art. 14 do provimento 63/2017

Página 3

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/127345 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino a publicação da decisão no D.J.E; bem como envio de cópia do parecer e desta decisão a E. Corregedoria Nacional de Justiça. São Paulo, 15 de agosto de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça

COMUNICADO CG Nº 1657/2018

PROCESSO Nº 2018/127345 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento geral a decisão proferida nos autos de Pedido de Providências CNJ nº 0003325-80.2018.2.00.0000.

Clique aqui e acesse o Pedido de Providências do CNJ nas páginas 3 e 4.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1684/2018

Comunicado CG 1684 dispõe acerca da ratificação do Provimento nº 56 sobre a obrigatoriedade de consulta ao Registro Central de Testamento Online

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/128306 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO.

DESPACHO: Diante da informação de que o Provimento nº 56, de 14 de julho de 2016, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça foi ratificado pelo Plenário do Col. Conselho Nacional de Justiça, no julgamento do Ato Normativo nº 0002936-66.2016.2.00.0000 (fls. 118), publique-se novo comunicado, com reprodução do inteiro teor do referido Provimento, para ciência e observação. Publique-se igual comunicado no Portal do Extrajudicial. Após, arquivem-se. São Paulo, 22 de agosto de 2018. (a) José Marcelo Tossi Silva, Juiz Assessor da Corregedoria.

COMUNICADO CG Nº 1684/2018

PROCESSO Nº 2016/128306 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para ciência e observação, o Provimento CNJ nº 56, de 14 de julho de 2016 e Ato Normativo CNJ nº 0002936-66.2016.2.00.0000, cujo teor foi ratificado pelo Plenário do Col. Conselho Nacional de Justiça.

Clique aqui e acesse o documento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0014601-07.2010.8.26.0278

Determinação para que o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itaquaquecetuba comunique o registro da Carta de Arrematação

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0014601-07.2010.8.26.0278 (Processo Físico) - ITAQUAQUECETUBA - WASHINGTON ROSARIO DE ALENCAR e OUTROS.

DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria por seus fundamentos, que adoto, e nego provimento ao recurso com determinação para que o Sr. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba comunique o registro da Carta de Arrematação, feito por ordem da Justiça do Trabalho, à Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba para que possa adotar as providências que entender cabíveis em relação ao recolhimento do Imposto de Transmissão "inter vivos" - ITBI. Competirá ao MM. Juiz Corregedor Permanente dar ciência do parecer, e desta decisão, ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis. Intimem-se. São Paulo, 16 de agosto de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: BENCE PAL DEAK, OAB/SP 95.409 e VERUSCA SEMINATE LOURENÇO, OAB/SP 254.144.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

Página 1

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/08/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITATIBA - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 27/08/2018, a partir das 16 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro

Página 1117

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0356/2018

Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA - Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, conforme laudo de fls. 287/322, retificado a fls. 350/351. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos com as comunicações e anotações de praxe. P.R.I.C. PJV-52 - ADV: ARTHUR ZE SANG LEE (OAB 243163/SP), ANTONIO CANDIDO DE AZEVEDO SODRE FILHO (OAB 15467/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JONG KI LEE (OAB 130812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central

Página 1118

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0357/2018

Processo 0019014-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Trata-se de pedido de providências encaminhado pela 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. A ação original teve a petição inicial indeferida e, à suspeita de existência de loteamento irregular, determinou-se o encaminhamento dos documentos a este Juízo e ao Ministério Público. O objeto da ação é um imóvel situado ao lote 45, quadra 39, do loteamento Cidade D'Abril. Afirma o Oficial do 2º Registro de Imóveis, as fls. 25/29, que não existe o lote objeto em tela, sendo que o loteamento em questão limita-se ao nº43. Informa ainda que o cartório competente para registros dessa região passou a ser o 18º RI que, ao ser citado, comunicou que o terreno está localizado fora do perímetro da quadra 39 e integra o projeto de regularização nº 1990.0.001.836-6 da Prefeitura do Município de São Paulo. A Municipalidade, por sua vez, esclarece que, em razão da inércia da loteadora, deu início ao processo de regularização, com fundamento no art. 40 da Lei 6766/79. A regularização técnica foi deferida em 09/04/2008. Entretanto restou pendente o registro da citada regularização junto ao Cartório de Imóveis competente, estando envolvida a competência do 2º, 8º e 18º Registros de Imóveis. Citados os Oficiais esclareceram que a circunscrição imobiliária do distrito em que se localiza o imóvel era originalmente de responsabilidade do 2º RI, tendo passado ao 8º RI e, atualmente ao 18º RI. Desse modo, entenderam pela necessidade do Município averbar a regularização do loteamento no 2º RI por meio da entrega da nova planta, em substituição à planta anterior. Ademais, recomendam que se archive no 8º e 18º Registros de Imóveis da Capital a planta modificativa. O Município, por outro lado, entendeu que o simples arquivamento não seria suficiente, devendo ser efetuada regularização que garantisse o registro do loteamento e a abertura de matrículas dos lotes e dos bens públicos. Com isso concordaram os Oficiais do 2º e 18º Registros de Imóveis, que pleitearam pelo arquivamento do feito e intimação da Municipalidade para apresentação à qualificação dos documentos necessários à regularização no 18º RI, que tem a atual competência. Às fls. 100 manifestou-se o Município para informar da entrega do pedido de regularização, que aguardava análise do Oficial. Citado, o Oficial informa haver divergência entre a situação fática de regularização e o requerimento do Município. Às fls. 120 foi designada audiência para resolução do impasse. Houve concordância entre as partes, conforme termo de fls. 128. Manifestou-se o Ministério Público às fls. 155 pugnando pela extinção do feito. Às fls. 186 o Oficial do 18º RI informou que houve reunião entre a citada serventia e a Municipalidade para decidir alguns termos que viabilizassem a regularização. Às fls. 218 houve nova manifestação do Oficial para informar que a Municipalidade procedeu à entrega dos documentos necessários, ficando assim cumpridas as exigências. Pugnou novamente o Ministério Público pela extinção do feito por perda de objeto. É o relatório. Decido. Tendo em vista que a regularização objeto de debate foi devidamente realizada, nada resta a ser discutido nos autos do atual procedimento. Do exposto, julgo pela extinto o processo, sem julgamento de mérito, por perda de objeto, conforme proposto pelo Ministério Público. Dê-se ciência ao MMº Juízo da 19ª Vara Cível desta decisão. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital

Página 1119

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0357/2018

Processo 0040709-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros - - os autos aguardam manifestação dos interessados sobre as informações prestadas pelo Oficial Registrador, como determinado á fls. 68. Prazo: 10 dias - ADV: ADAUTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB 103787/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini

Página 1119

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0357/2018

Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini - 1-Diante da falta de manifestação, dou por satisfeita a obrigação e DECLARO extinta a execução, nos termos do artigo 924, II, do CPC. 2-DEFIRO o levantamento da quantia depositada dos autos, pela parte credora. 3-Transitado em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDRE CORCINDO DIAS GUEDES (OAB 45138/SP), MARILIA BUENO PINHEIRO FRANCO (OAB 71943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2018 - Processo 1067900-47.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - JET BR Logística e Comércio Ltda

Página 1128

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0357/2018

Processo 1067900-47.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - JET BR Logística e Comércio Ltda - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0336/2018 - Processo 0022970-15.2005.8.26.0100 (000.05.022970-2)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros

Página 1134

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0336/2018

Processo 0022970-15.2005.8.26.0100 (000.05.022970-2) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros - Vistos. Fls. 63/66: atenda-se. Expeça-se mandado. Intime-se. - ADV: RUDOLF HUTTER (OAB 154376/SP), RUDOLF HUTTER (OAB 154376/SP), DAVI TELES MARÇAL (OAB 272852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 0008532-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. e outro

Página 1140

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 0008532-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. e outro - Vistos, Fl. 169: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido. Ciência ao MP e à Perita, por e-mail. Com cópia da fl. 169, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 0028458-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G

Página 1140

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 0028458-91.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - T.N.S.P. - P.G.E.G.A.E.R.F.G. - Vistos, Fls. 247/250: dê-se ciência à Perita, por e-mail. Fls. 251/252: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 247/252, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA (OAB 182100/SP), ANTONIO AUGUSTO BENNINI (OAB 208954/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1045048-29.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro

Página 1144

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1045048-29.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - S.S.R. e outro - Sandra de Souza Resende - Vistos, Fls. 185/186 e 212/232: Defiro a habilitação nos autos, para a finalidade almejada, porquanto comprovado o interesse jurídico. No mais, aguarde-se a realização da audiência designada. Int. - ADV: SANDRA DE SOUZA RESENDE (OAB 157922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1049324-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia

Página 1145

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1049324-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: MATHEUS SOUBHIA SANCHES (OAB 344816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Nulidade - Juvêncio Martinho de Melo - Maria Celia Lima Baptista

Página 1145

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1050591-13.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Nulidade - Juvêncio Martinho de Melo - Maria Celia Lima Baptista - Vistos. Diante dos documentos acostados, defiro os benefícios da Justiça Gratuita ao autor. Emende o autor a inicial para: - retificar o valor da causa o valor correspondente ao imóvel. - indicar expressamente o endereço da requerida. Prazo: 15 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se. São Paulo, 26 de agosto de 2018 - ADV: ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES SANTOS (OAB 221099/SP), YURE LUCARESCKI PACHECO (OAB 195922/SP), VILMA CHEMENIAN (OAB 166945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes

Página 1145

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1053368-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Fernandes - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos (fls. 01/04 e 55/56). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: JULIANA PAES JARDIM DE MATTOS (OAB 359478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1075040-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Alberto Tieghi - Vistos. Fls. 80: dada a natureza da ação, aguarde-se o trânsito em julgado. Intime-se. - ADV: ANA LUCIA SCHEUFEN TIEGHI (OAB 234075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1078427-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos

Página 1147

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1078427-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e determino a retificação do assento de óbito de Daniel Luiz Carlos para que passe a constar que o falecido "deixou bens", como requerido no aditamentos (fls. 25). Custas na forma da lei, todavia suspendo a exigibilidade do crédito por conceder a requerente os benefícios da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: IZABEL CRISTINA ARTHUR (OAB 89115/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1082423-64.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro

Página 1147

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1082423-64.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro - Vistos. Recebo os embargos de declaração, posto que tempestivos. No entanto, tenho que a decisão embargada não padece dos vícios apontados, uma vez que externa suas razões e não contém a omissão indicada pelo douto patrono. Não se olvidou, na análise do mérito da questão, que o Notário estrangeiro certificou quanto à partilha consensual dos bens do casal. Nesse ponto, a r. Sentença enfrentou o argumento da partilha e liquidação, que foi solvida pelo notário belga, bem como se atentou ao pedido, encaminhado para o "rol especial", e não tratado pelo delegatário extrajudicial estrangeiro, quanto à solicitação de alimentos após o divórcio. Bem assim, restou explanado: "No caso telado, depreende-se da cópia da sentença estrangeira (reproduzida às fls. 06/10), que o Tribunal de Primeira Instância de Antuérpia, além de decretar o divórcio do casal, refere liquidação e partilha e pedido reconvenicional - pedido de pensão de alimentos após o divórcio (fls. 07), deixando evidente tratar-se de divórcio consensual qualificado e, portanto, que a situação dos autos não se amolda às hipóteses em que o Provimento dispensa homologação judicial. Noutro turno, como bem pontuou a ilustre representante do Ministério Público, embora tenha sido juntada a liquidação-partilha consensual (fls. 28/29) elaborada pelo Tabelião, consoante disposto na sentença que referiu à inexistência de bens a partilhar em face da absoluta separação de bens, não há notícia quanto ao pedido de pensão alimentícia "enviado para o rol especial". Nesses termos, rejeito os embargos de declaração, haja vista a inexistência dos vícios apontados. Intime-se. - ADV: DANILO AUGUSTO PEREIRA RAYMUNDI (OAB 234244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0337/2018 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

Página 1151

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0337/2018

Processo 1139118-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. Intimem-se. - ADV: JULIANA DE OLIVEIRA MANTOAN (OAB 292240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
